

PORTARIA COREN-PE Nº 0485/2023

Designa funcionário de sede para atividades de Atendimento na Subseção Petrolina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0035/2023-DEP, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o funcionário Lucas Aldeneto da Silva para realizar suas atividades de Atendimento na Subseção Petrolina, no período de 17 a 21/07/2023, por ocasião do gozo de férias do funcionário Paulo Roberto Ribeiro de Alencar;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.